



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Denomina Estrada Afonso Ernesto Flach, estrada pública sem denominação na Linha Paris, neste município.

A vereadora, ALICIA SPIERING, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 75, III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em conformidade com o Art. 30, XV da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n. 1.662/2013, encaminha e propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Estrada Afonso Ernesto Flach**, a estrada pública municipal sem denominação, de Linha Paris, neste Município, que inicia na Estrada sem nome, próximo à área de terras de propriedade de Maria Ilca Flach e que segue até a residência de propriedade de Ademar Flach, com a extensão de 745,00m (setecentos e quarenta e cinco metros), conforme planta aérea que integra a presente Lei e demonstra as vias existentes no local, anexo I.

Parágrafo único – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, 02 de março de 2017.

Alícia Spiering
Vereadora



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A denominação da estrada proposta mostra-se necessária tendo em vista que ao longo dos seus 745,00 metros de extensão existem seis moradias, cujos moradores necessitam de nominação mais específica de fazer o seu endereçamento postal. Os moradores da referida estrada manifestam a sua concordância com a denominação proposta, através do abaixo assinado que acompanha o presente projeto de lei.

Assim, o Projeto de Lei n. 003/2017 pretende denominar de “ESTRADA AFONSO ERNESTO FLACH”, a estrada pública municipal sem denominação, localizada na Linha Paris, neste Município e desta forma, homenagear pessoa e líder comunitário que morou naquela localidade.

Isso posto passamos a fazer um breve histórico biográfico do homenageado:

AFONSO ERNESTO FLACH, filho de PEDRO FLACH e HILDA ECKERT, nasceu no dia 08 de maio de 1929, em Poço das Antas. Casado com EDIT FLACH, teve 06 filhos: Nelci Terezinha, Ademar, Rosane Cecília, Gleci Maria, Egon Luiz, e Salete Maria. Faleceu no dia 06 de agosto de 1995, aos 66 anos. Foi agricultor, pessoa muito prestativa com os vizinhos e na comunidade local. Teve destacada atuação social e comunitária no Município, prestou serviço voluntário na construção do Hospital Vinte e Cinco de Julho e da Igreja Católica São Pedro Apóstolo. Foi membro da diretoria e ecônomo da Sociedade de Assistência Social e Cultural de Poço das Antas (**SASCPA**).

Ainda acompanham o presente projeto de lei: Declaração do Setor de Engenharia do Município informando que se trata de estrada pública municipal, que não possui denominação; Mapa aéreo comprovando a localização exata e a extensão; Certidão de óbito comprovando que o homenageado está falecido há mais de dois anos.

E, contando com o apoio dos nobres pares na votação da matéria, antecipamos agradecimentos.

Exmo.Sr.:

Leonardo José Flach

Presidente da Câmara de Vereadores
Poço das Antas –RS

Alícia Spiering
Vereadora